



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Julho de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 171/2021

Centro de Excelência em Políticas Públicas – CEPP

Programa Cegonha Carioca

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragozo Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	4
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	10
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	11
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	11
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	11
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	12
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	13
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	14
7.	BENEFÍCIOS.....	14
8.	APONTAMENTOS	14
9.	RECOMENDAÇÕES	15

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados a Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
 - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
 - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **JULHO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, 22 de junho de 2022**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 22 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 23 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ttp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2022	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	14/07/2022
Agosto	15/08/2022
Setembro	14/09/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela F/SUBEX/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a F/SUBEX/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Julho/2022

Natureza de Despesa: 33503950

OS CEPP (antiga CEP28)

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ -

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ -

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

Total a Ratear entre os objetos -

OBJETO 18 CEGONHA-288969

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	FER_CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2022	13	R\$ 75.086,31
85	FER_CEGONHA - 288969	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/07/2022	13	-R\$ 15.337,38

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 59.748,93

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/07/2020	1	R\$ 1.368,88
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/05/2022	1	-R\$ 944,03
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/06/2022	3	-R\$ 7.129,06
85	RES_CEGONHA - 288969	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/06/2022	1	-R\$ 483,33
85	RES_CEGONHA - 288969	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/07/2020	1	R\$ 1.207,83
85	RES_CEGONHA - 288969	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/05/2022	2	R\$ 2.206,00
85	RES_CEGONHA - 288969	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2022	1	R\$ 1.082,92
85	RES_CEGONHA - 288969	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/07/2020	1	R\$ 6.441,74
85	RES_CEGONHA - 288969	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/05/2022	2	R\$ 4.215,92
85	RES_CEGONHA - 288969	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2022	1	R\$ 2.021,45
85	RES_CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2020	1	R\$ 90,57
85	RES_CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2022	1	-R\$ 137,36
85	RES_CEGONHA - 288969	3116	MULTA RESCISORIA	01/06/2022	4	R\$ 3.840,65

85	RES_CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2022	1	R\$	41,02
85	RES_CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2022	2	R\$	327,79
85	RES_CEGONHA - 288969	3508	INSS	01/06/2022	1	-R\$	113,16
85	RES_CEGONHA - 288969	3509	INSS - 13o SALARIO	01/06/2022	4	-R\$	341,10
85	RES_CEGONHA - 288969	3510	IRRF	01/06/2022	2	R\$	153,76
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2020	1	R\$	981,56
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	2	R\$	413,85
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	3	-R\$	2.402,84
85	RES_CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/06/2022	3	R\$	667,06

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória						R\$	14.150,99
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						-R\$	1.007,43

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/05/2022	1	R\$ 24,00
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/06/2022	7	R\$ 18.394,58
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/07/2022	203	R\$ 704.330,77
85	CEGONHA - 288969	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/07/2022	5	R\$ 5.153,70
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2019	1	-R\$ 34,10
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2019	1	-R\$ 34,10
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2022	3	R\$ 8,27
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2022	2	-R\$ 2,83
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2022	5	R\$ 325,25
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2022	112	R\$ 39.231,86
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/06/2022	1	R\$ 719,98
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2022	13	R\$ 56.314,71
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/06/2022	1	R\$ 239,99
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2022	13	R\$ 18.771,60
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2022	188	R\$ 45.571,20
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2019	1	-R\$ 8,53
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2019	1	-R\$ 6,56
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2022	3	R\$ 74,45
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2022	112	R\$ 10.793,65
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/06/2022	1	R\$ 14,76
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/07/2022	32	R\$ 16.636,26
85	CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2022	13	-R\$ 75.086,31
85	CEGONHA - 288969	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/07/2022	13	R\$ 15.337,38
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2022	40	-R\$ 5.023,46
85	CEGONHA - 288969	3510	IRRF	01/07/2022	180	-R\$ 52.926,33
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2019	1	-R\$ 10,07
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2019	1	-R\$ 9,61
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	3	R\$ 1,95
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2022	3	R\$ 5,00
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	9	R\$ 4.445,72
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2022	211	R\$ 194.221,22
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2019	1	-R\$ 15,69
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2019	1	-R\$ 14,97
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	3	R\$ 3,05
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	3	R\$ 7,79
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	10	R\$ 7.274,99
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	216	R\$ 330.024,04
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/06/2022	9	-R\$ 1.659,50
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/07/2022	216	-R\$ 90.632,45

D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$	851.746,52
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões						R\$	159.794,85
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$	337.279,21

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 11.741,78
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 42.848,23
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 1.195,67
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 55.785,68
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ -
---------------------------------	--------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CEGONHA-288969	R\$ 1.477.498,75
--	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		
		-	133,63
	01/01/2022	R\$	-
	01/02/2022	R\$	-
	01/03/2022	R\$	-
	01/04/2022	R\$	13,27
	01/05/2022	R\$	33,96
	01/06/2022	R\$	31.489,72
	01/07/2022	R\$	1.446.095,43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	1.421.713,07
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%
SEDE	0,00%
CEGONHA-288969	100,00%
MARISKA-304239	0,00%
TOTAL	100,00%

% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
-
-
-
-

* - Percentuais de rateio informados por Débora Meliga em 15/07/2022 às 11:10 h.

OBS: Benefícios extraídos do Pannel OSINFO em 21/07/2022 às 10:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CEGONHA CARIOCA	203	704.330,77	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	6	12.004,80	2.000,80
CONTROLLER (CEP28)	1	13.000,00	13.000,00
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	36	113.722,56	3.158,96
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	69	266.926,88	3.878,94
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	3	13.925,85	4.641,95
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.342,66	9.342,66
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	5	11.500,00	2.300,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	5.338,25	5.338,25
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	37	61.639,41	1.665,93
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	44	196.930,36	4.475,69

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CEGONHA CARIOCA	706.528,24		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	10.736,88		
01/07/2022	10.736,88		20
SALARIO	12.004,80		6
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	500,00		1
IRRF	-29,08		1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-720,30		6
INSS	-1.018,54		6
CONTROLLER (CEP28)	13.013,18		
01/07/2022	8.434,71		3
SALARIO	13.000,00		1
INSS	-828,38		1
IRRF	-3.736,91		1
01/06/2022	4.578,47		1
SALARIO	4.578,47		1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	116.140,25		
01/07/2022	116.138,28		208
SALARIO	113.722,56		36
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.726,40		36
ADICIONAL NOTURNO	8.684,83		25
FERIAS SALARIO	3.401,36		1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.054,56		27
HORA EXTRA DIURNA	1.972,79		3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.133,79		1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	706,72		1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-613,54		4
ANTECIPACAO FERIAS	-4.535,15		1
IRRF	-5.562,70		36
INSS	-13.553,34		37
01/06/2022	-12,15		2
INSS	1,97		1
ADICIONAL NOTURNO	-14,12		1
01/04/2022	14,12		1

ADICIONAL NOTURNO	14,12	1
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	268.848,44	
01/07/2022	261.562,74	427
SALARIO	266.926,88	69
FERIAS SALARIO	19.886,72	5
ADICIONAL NOTURNO	17.410,93	43
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	16.483,20	68
HORA EXTRA DIURNA	7.733,66	19
ADICIONAL 1/3 FERIAS	6.628,91	5
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.968,21	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4.843,87	61
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-786,74	4
IRRF	-20.552,64	69
ANTECIPACAO FERIAS	-26.515,63	5
INSS	-35.464,63	74
01/06/2022	7.269,92	19
SALARIO	6.811,93	4
FERIAS SALARIO	719,98	1
ADICIONAL NOTURNO	357,55	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	239,99	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	74,45	4
HORA EXTRA DIURNA	14,76	1
INSS	-948,74	5
01/05/2022	21,63	2
SALARIO	24,00	1
ADICIONAL NOTURNO	-2,37	1
01/04/2022	-5,85	2
ADICIONAL NOTURNO	-5,85	2
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	13.610,76	
01/07/2022	13.610,76	16
SALARIO	13.925,85	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.785,17	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-278,52	1
IRRF	-1.599,09	3
INSS	-1.949,85	3
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	8.624,77	
01/07/2022	8.624,77	5
SALARIO	9.342,66	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.868,53	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-2.000,44	1
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	10.903,83	
01/07/2022	10.903,83	21
SALARIO	11.500,00	5
ADICIONAL NOTURNO	700,96	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	134,80	2
IRRF	-119,22	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-276,00	2
INSS	-1.036,71	5
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	7.763,72	
01/07/2022	3.008,99	3
SALARIO	5.338,25	1

INSS	-583,52	1
IRRF	-1.745,74	1
01/06/2022	4.754,73	2
SALARIO	5.338,25	1
INSS	-583,52	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	68.647,49	
01/07/2022	67.113,31	195
SALARIO	61.639,41	37
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.726,40	36
ADICIONAL NOTURNO	3.696,06	19
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	842,84	22
HORA EXTRA DIURNA	687,00	3
IRRF	-244,04	19
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.103,36	22
INSS	-6.131,00	37
01/06/2022	1.534,18	2
SALARIO	1.665,93	1
INSS	-131,75	1
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	188.238,92	
01/07/2022	188.338,31	266
SALARIO	196.930,36	44
FERIAS SALARIO	33.026,63	7
ADICIONAL 1/3 FERIAS	11.008,90	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.665,60	44
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	9.662,45	7
ADICIONAL NOTURNO	8.739,08	23
HORA EXTRA DIURNA	6.242,81	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.917,58	24
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-245,00	1
IRRF	-17.336,47	44
INSS	-29.238,10	51
ANTECIPACAO FERIAS	-44.035,53	7
01/06/2022	-15,64	2
INSS	2,54	1
ADICIONAL NOTURNO	-18,18	1
01/05/2022	-0,46	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,46	1
01/10/2019	-40,66	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-6,56	1
ADICIONAL NOTURNO	-34,10	1
01/09/2019	-42,63	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-8,53	1
ADICIONAL NOTURNO	-34,10	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CEGONHA CARIOCA

13.000,00
11.453,59
8.093,33
6.938,40
6.649,15

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	5	4	4	4	13	13	5	5	4	4	2	2
CLT	5	4	4	4	13	13	5	5	4	4	2	2

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	2	2	2	2	2	-	-					
CLT	2	2	2	2	2	-	-					

CEGONHA CARIOCA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	69	68	65	61	61	210	218	213	220	217	217	217
CLT	62	61	58	54	54	207	215	213	220	167	217	217
RPA	7	7	7	7	7	3	3	-	-	50	-	-

CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223	223	223	222	221					
CLT	216	224	223	223	223	221	221					
RPA	-	-	-	-	-	1	-					

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	5	4	4	4	13	13	5	5	4	4	2	2
FEMININO	3	2	2	2	8	8	3	3	2	2	2	2
MASCULINO	2	2	2	2	5	5	2	2	2	2	-	-

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	2	2	2	2	2	-	-					
FEMININO	2	2	2	2	2	-	-					
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-					

CEGONHA CARIOCA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	69	68	65	61	61	210	218	213	220	217	217	217
FEMININO	53	52	49	47	47	186	192	187	192	188	188	188
MASCULINO	16	16	16	14	14	24	26	26	28	29	29	29

CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223	223	223	222	221					0
FEMININO	187	193	192	192	192	191	191					
MASCULINO	29	31	31	31	31	31	30					

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária
SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	5	4	4	4	13	13	5	5	4	4	2	2
31 - 40	1	1	1	1	3	3	1	1	1	1	-	-
41 - 50	3	2	2	2	6	6	3	3	2	2	2	2
51 - 60	1	1	1	1	4	4	1	1	1	1	-	-

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	2	2	2	2	2	-	-					
31 - 40	-	-	-	-	-	-	-					
41 - 50	2	2	2	2	2	-	-					
51 - 60	-	-	-	-	-	-	-					

CEGONHA CARIOCA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	69	68	65	61	61	210	218	213	220	217	217	217
18 – 20	-	-	-	-	-	1	1	1	-	1	1	-
21 – 30	22	20	20	18	18	25	26	26	29	30	28	29
31 – 40	19	20	18	16	16	105	105	102	102	104	106	105
41 – 50	18	18	17	17	17	55	60	57	59	54	53	54
51 – 60	7	7	7	7	7	21	23	24	27	25	25	25
61 – 70	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4

CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223	223	223	222	221					
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-					
21 – 30	28	34	31	31	31	31	31					
31 – 40	105	108	110	108	105	103	102					
41 – 50	54	52	52	53	56	57	57					
51 – 60	25	26	26	27	27	27	27					
61 – 70	4	4	4	4	4	4	4					

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	5	4	4	4	13	13	5	5	4	4	2	2
ADMINISTRATIVA	5	4	4	4	13	13	5	5	4	4	2	2

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	2	2	2	2	2	-	-					
ADMINISTRATIVA	2	2	2	2	2	-	-					

CEGONHA CARIOCA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	69	68	65	61	61	210	218	213	220	217	217	217
ADMINISTRATIVA	14	14	14	11	11	14	19	19	19	2	17	17
ENFERMAGEM	48	47	44	43	43	193	196	194	201	165	200	200
TSVE	7	7	7	7	7	3	3	-	-	50	-	-

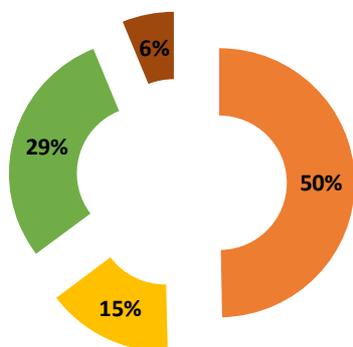
CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223	223	223	222	221					
ADMINISTRATIVA	17	17	16	16	16	15	14					
ENFERMAGEM	199	207	207	207	207	206	207					
TSVE	-	-	-	-	-	1	-					

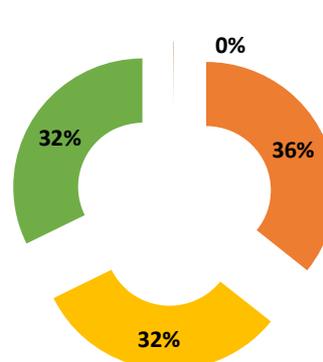
6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 78
7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA JULHO - 2022									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	633	R\$ 107,71	0	R\$ -	331	R\$ 188,95	690	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	171	R\$ 106,50	0	R\$ -	63	R\$ 160,22	186	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	696	R\$ 106,50	0	R\$ -	286	R\$ 159,68	764	3,38
HM PEDRO II	SPDM	1.537	R\$ 131,13	0	R\$ -	712	R\$ 223,39	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	287	R\$ 130,60	0	R\$ -	140	R\$ 225,93	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	935	R\$ 363,79	345	R\$ 352,17	312	R\$ 317,99	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	1.760	R\$ 356,50	255	R\$ 338,20	766	R\$ 306,29	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	130	R\$ 310,82	105	R\$ 313,39	97	R\$ 369,33	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	3	R\$ 398,42	0	R\$ -	0	R\$ -	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	558	R\$ 242,55	267	R\$ 274,78	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	382	R\$ 379,27	353	R\$ 372,77	392	R\$ 342,14	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	913	R\$ 378,80	195	R\$ 360,16	454	R\$ 321,89	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	205	R\$ 232,43	100	R\$ 245,95	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	195	R\$ 208,76	3	R\$ 192,50	41	R\$ 250,48	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	187	R\$ 348,28	39	R\$ 316,17	109	R\$ 298,45	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	138	R\$ 303,95	26	R\$ 305,82	62	R\$ 195,25	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	153	R\$ 323,61	89	R\$ 342,67	139	R\$ 403,82	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	615	R\$ 354,10	100	R\$ 346,61	314	R\$ 301,12	0	0,00
HMA Albert	VIVA RIO	22	R\$ 415,80	13	R\$ 415,80	784	R\$ 179,29	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	3	R\$ 415,80	2	R\$ 415,80	97	R\$ 166,99	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	1.766	R\$ 304,29	221	R\$ 302,24	766	R\$ 250,25	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.277	R\$ 329,25	295	R\$ 307,23	890	R\$ 261,19	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	135	R\$ 304,73	26	R\$ 269,48	57	R\$ 204,14	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	240	R\$ 383,55	1.082	R\$ 373,01	492	R\$ 289,32	0	0,00
PADI	IDEIAS	14	R\$ 278,14	103	R\$ 243,33	56	R\$ 144,61	0	0,00
INSTITUTO NISE DA SILVEIRA	MAHATMA	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	0,00
TOTAL		13.192	6.740	4.015	6.042	7.727	6.081	1.640	10

■ QTD-VA
 ■ QTD-VR
 ■ QTD-VT
 ■ QTD-SV
 ■ Média -VA
 ■ Média -VR
 ■ Média -VT
 ■ Média -SV



Competência JULHO 2022



Competência JULHO 2022

8. APONTAMENTOS

1. Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral neste relatório.

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Observa-se a contratação de 01 (uma) servidora, com matrícula na Administração Direta.

- MARIA FATIMA DE PONTES

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CEGONHA CARIOCA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CEGONHA CARIOCA

CLAUDIO CLEITON DA FONSECA LEITE - 8.503.964-2
DANIELE FERREIRA LEAL - 8.503.849-2
DEISE ANA ROCHA DA SILVA - 8.500.122-5
HUGO BITTENCOURT DIAS - 8.503.990-3
MARIA DO CARMO KAPPS NOGUEIRA - 8.500.622-3

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativo, lotados ou ausência de cadastro no **CEGONHA CARIOCA**, em desacordo com Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CEGONHA CARIOCA – NÃO LOTADO

MARIA IZABEL ALEXANDRE DA COSTA XXX.888.557.XX
PETITE FLEUR CUSTODIO DA SILVA XXX.019.143.XX
ANDREA DOS SANTOS PESTANA XXX.423.567.XX
JORGE LUIZ DA SILVA BRUM XXX.134.327.XX
RENATA DA FONSECA SARMENTO COSTA XXX.353.237.XX
WAGNER DA SILVA BERALDO XXX.223.357.XX
SABRINA FERREIRA DE OLIVEIRA XXX.796.377.XX
YARA DE JESUS DO NASCIMENTO XXX.665.527.XX
ANA CRISTINA BAZILIO FARIAS DOS REIS XXX.340.357.XX
ANDERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO XXX.730.667.XX
VIVIANE PEREIRA DA SILVA XXX.210.047.XX
AMANDA PEREIRA TOSTA DOS SANTOS SOUZA XXX.927.987.XX
PAULO CESAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR XXX.392.517.XX
ROBSON DO AMOR DIVINO DA SILVA XXX.146.397.XX
JAQUELINE CAMPOS CORREA DA SILVA XXX.909.297.XX
ODETE PEREIRA DA COSTA VIDA XXX.906.277.XX
FABIO DE OLIVEIRA FELIX XXX.769.707.XX
GABRIELE SARAIVA DE ALMEIDA CONCEICAO XXX.154.817.XX
CORA CAROLINE SANTOS PEREIRA XXX.842.327.XX
VIVIANE CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES XXX.470.757.XX
PRISCILA GUIDUCCI COE RIBEIRO XXX.294.537.XX

ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA XXX.832.337.XX
RENATA DE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA XXX.387.317.XX
JESSYCA SILVA MONTEIRO XXX.921.707.XX
LYSANDRA CARNEIRO CARDOSO XXX.059.747.XX
GILDALTE FERNANDES DA SILVA PESSANHA XXX.734.327.XX
RONALDO PEREIRA DA COSTA XXX.737.267.XX

CEGONHA CARIOCA – AUSÊNCIA DE CADASTRO

ALINE PEREIRA DE ARAUJO DE OLIVEIRA XXX.617.107.XX
JOSE AUGUSTINHO MOREIRA DOS SANTOS XXX.179.507.XX
ANDRESSA RIBEIRO DE PAULA XXX.866.757.XX
ELIDA DE JESUS LINDOSO SOUZA DA SILVA XXX.583.557.XX
VANESSA CRISTINA GONCALVES RODRIGUES DOS XXX.139.507.XX
DAYANNE PATRICIA DA SILVA XXX.139.387.XX
RICARDO DOS SANTOS XXX.090.397.XX
SUELEN MONIQUE DA SILVA MALTA XXX.231.997.XX
GUILHERME OLIVEIRA CANDIDO DOS SANTOS XXX.150.617.XX
LETICIA LOPES CARVALHO XXX.387.887.XX
GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA XXX.807.047.XX
PYETRA ALBERTO FERREIRA XXX.705.047.XX
DANILO GAMA MACHADO XXX.785.937.XX
RENATA CORREA BEZERRA DE ARAUJO XXX.278.321.XX

CEGONHA CARIOCA – NÃO ATIVO

SYLVIA LUCIA LEONARDO DE CARVALHO XXX.329.787.XX
ANDREA LUIZA DE ANDRADE LIMA XXX.065.387.XX
LUCIANO PEREIRA ARCANJO XXX.450.977.XX
KATIA APARECIDA RODRIGUES XXX.388.717.XX
CASSIANA MARIE PINHEIRO XXX.630.637.XX
CAROLINA PEIXOTO BURGER XXX.487.147.XX
CLAUDIA VALERIA FERNANDES FONSECA XXX.498.307.XX
CRISTINA DE ANDRADE SOUZA MARTINS DOS SA XXX.919.757.XX
ANDREA NUNES MACHADO XXX.290.187.XX
ANGELICA LYRA ARNOZO NOGUEIRA XXX.589.047.XX
PATRICIA FELICIANO DE AZEVEDO GUIMARAES XXX.360.117.XX
GABRIELLE PARRILHA VIEIRA LIMA XXX.321.837.XX
IVANA DANTAS DE ARAUJO XXX.856.504.XX
FLAVIA MATTOS DE CARVALHO XXX.566.437.XX
ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA XXX.788.737.XX
DANIELE PASSOS DE SANTANA XXX.452.687.XX
PRISCILA OBEROSLER BASTOS XXX.509.037.XX
MARIA APARECIDA MENEZES DE OLIVEIRA XXX.470.407.XX
HELAINÉ PIRES AFONSO RODRIGUES XXX.028.817.XX

ALINE ROSARIO DO CARMO XXX.894.287.XX
ADRIANA DA ROCHA MARCELINO XXX.092.027.XX
CAREN ARCANJO DE ARAUJO VARGAS XXX.803.397.XX
THAIS MICHELLE RIBEIRO FERREIRA CASTINHE XXX.192.557.XX
PRISCILA MOURA RIBEIRO BAHIENSE XXX.291.397.XX
MONIQUE DA CONCEICAO BONFIM ARAUJO XXX.617.197.XX
ROSIANE VIEIRA DOS SANTOS SOUZA XXX.052.617.XX
ENIMAR DE PAULA XXX.384.757.XX
VERONICA AZEVEDO INACIO DA SILVA XXX.501.667.XX
PAULA OLIVEIRA DA CUNHA XXX.999.997.XX
GABRIELE SANTOS TONASSE XXX.275.077.XX

MARIANA CASTRO GARCEZ XXX.320.977.XX
PATRICIA DOS SANTOS AUGUSTO XXX.494.667.XX
RAPHAEL MARQUES GERSTNER DE OLIVEIRA XXX.663.717.XX
CAMILLA GERSTNER DE OLIVEIRA XXX.663.727.XX
TAMARA CRISTINA DA MATTA DE OLIVEIRA XXX.557.807.XX
AGATHA ANDRADE GUIMARAES XXX.259.457.XX
LORRANA VICENTE FERRARI XXX.031.887.XX
NATASHA FERNANDES MELLO XXX.170.377.XX
ISABELA JUSTINO MORAES XXX.326.057.XX
CAROLINA ALVES FELIPPE XXX.845.747.XX
DANIELLE TENORIO GARCIA XXX.943.027.XX
SUELEN QUEIROZ DA SILVA DE OLIVEIRA XXX.805.987.XX
CAMILA VELASCO SALERNO XXX.886.517.XX
CARLOS FREITAS LISBOA XXX.491.667.XX
MARLINE DE SOUSA SILVA XXX.842.917.XX
ISABELA SARAIVA LOPES XXX.720.767.XX
GABRIELLE TEIXEIRA DOS SANTOS XXX.084.997.XX
MARCIA DA SILVA PEREIRA XXX.182.817.XX
DAYSE MENDES VELOZO XXX.426.617.XX
SIMONE CARDOSO DA COSTA COPPI XXX.464.907.XX
AGUINALDO FRANCISCO DE LIMA XXX.076.977.XX